



DECRETO Nº 1.378 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.312 de 13 de dezembro de 2013 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 1.378 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.272.0074.0043.00	3.3.90.35.00	005	056	R\$ 5.000,00	
09.272.0074.0043.00	3.3.90.39.00	007	056	R\$ 2.000,00	
09.272.0074.0043.00	4.4.90.52.00	009	056		R\$ 7.000,00
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de Setembro de 2014.

FRACIANE MOTTA
Prefeita